PROJETO DE LEI Nº 958, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Autoriza fixação de índice de revisão geral anual das remunerações de todos os servidores públicos do Município de Nova Santa Helena/MT e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado a fixação de índice de revisão geral anual das remunerações de todos os servidores públicos do Município de Nova Santa Helena/MT, que será concedida através do percentual acumulado entre janeiro de 2017 e dezembro de 2021, na ordem de 25,55% (vinte e cinco virgula cinquenta e cinco por cento) – Índice Nacional de Preços aos Consumidores Amplo – IPCA/IBGE, conforme segue:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	
2021	10,06 %
2020	4,51 %
2019	4,30 %
2018	3,74 %
2017	2,94 %
Total	**25,55%**

§ 1º. A fica delimitado ao percentual de 20,55%, os servidores constantes no anexo I, ante o recebimento de revisão salarial aplicada na na Lei Municipal 935/2020, equiparando as recomposições de salários base de todos os servidores municipais.

§2º. A alteração dos Vencimentos dos cargos que fazem parte dos anexos, ocorre em face de uma revisão salarial dos cargos como forma de fortalecimento e recomposição do salário base.

Art. 2º. A revisão prevista no art. 1° não contempla os cargos de Professores da atenção básica em decorrência de legislação específica.

Art. 3º. Para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias será aplicada Revisão Geral Anual correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, referende ao período de janeiro de 2021 à dezembro de 2021, ou seja, 10,06 % (dez virgula zero seis por cento), levando-se em consideração alteração prevista na Lei Municipal 923/2019 e Lei Federal n.º 13.708 de 14 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Paulinho Bortolini
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL I: SERVIÇOS GERAIS E ELEMENTARES
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL

Cargo	Carga Horária	Vencimento Base	Vagas
Auxiliar de Mecânico	40 Horas	R$ 1.493,61	02
Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	R$ 1.493,61	20
Carpinteiro	40 Horas	R$ 1.898,66	01
Continuo	40 Horas	R$ 1.493,61	03
Coveiro	40 Horas	R$ 1.493,61	03
Eletricista	40 Horas	R$ 1.898,66	01
Gari	40 Horas	R$ 1.493,61	05
Mecânico	40 Horas	R$ 3.101,15	04
Merendeira/Cozinheira	40 Horas	R$ 1.493,61	15
Motorista	40 Horas	R$ 2.404,97	20
Operador de Escavadeira	40 Horas	R$ 2.801,16	02
Operador de Máquinas Leves	40 Horas	R$ 2.278,40	03
Operador de Máquinas Pesadas	40 Horas	R$ 2.801,16	10
Pedreiro	40 Horas	R$ 2.404,97	01
Pintor	40 Horas	R$ 1.898,66	01
Vigia	40 Horas	R$ 1.493,61	07
Zelador	40 Horas	R$ 1.493,61	20

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS AUXILIARES
ESCOLARIDADE: 1º GRAU

Cargo	Carga Horária	Vencimento Base	Vagas
Agente Administrativo I	40 Horas	R$ 1.708,80	15
Almoxarife	40 Horas	R$ 1.493,61	02
Auxiliar de Educação Infantil	40 Horas	R$ 1.493,61	14
Auxiliar de Laboratório I	40 Horas	R$ 1.493,61	02
Auxiliar de Saneamento	40 Horas	R$ 1.493,61	05
Recepcionista	40 Horas	R$ 1.556,90	10
Secretário (a)	40 Horas	R$ 1.556,90	04

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS TÉCNICO/NÍVEL MÉDIO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO/2º GRAU

Cargo	Carga Horária	Vencimento Base	Vagas
Agente Comunitário de Saúde	40 Horas	R$ 1.705,93	13
Agente de Combate de Endemias	40 Horas	R$ 1.705,93	10
Administrador Escolar	40 Horas	R$ 1.556,90	05
Agente Administrativo II	40 Horas	R$ 2.278,40	25
Auxiliar de Saúde Bucal	40 Horas	R$ 1.493,61	01
Auxiliar de Laboratório II	40 Horas	R$ 1.556,90	01
Digitador	40 Horas	R$ 1.493,61	02
Fiscal Tributário	40 Horas	R$ 1.708,80	06
Guarda de Trânsito	40 Horas	R$ 1.493,61	06
Inseminador	40 Horas	R$ 1.898,66	02
Supervisor Escolar	40 Horas	R$ 1.493,61	05
Técnica em Higiene Dental	40 Horas	R$ 1.556,90	01
Técnico Agrícola	40 Horas	R$ 2.050,56	02
Técnico em Agropecuária	40 Horas	R$ 2.050,56	01
Técnico em Contabilidade	40 Horas	R$ 2.050,56	01
Técnico em Enfermagem	40 Horas	R$ 2.278,40	05
Técnico em Informática	40 Horas	R$ 2.278,40	01
Técnico em Radiologia	40 Horas	R$ 2.050,56	01
Técnico Florestal	40 Horas	R$ 2.050,56	01
Técnico Químico	40 Horas	R$ 2050,56	01
Tesoureiro	40 Horas	R$ 2.050,56	01
Vigilante Sanitário	40 Horas	R$ 2.050,56	05

GRUPO OCUPACIONAL IV: SERVIÇOS TÉCNICO/NÍVEL SUPERIOR
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Carga Horária	Vencimento Base	Vagas
Assessor Jurídico	40 Horas	R$ 7.085,81	01
Analista Técnico Administrativo	40 Horas	R$ 4.429,20	06
Assistente Social	40 Horas	R$ 4.429,20	03
Bibliotecário	40 Horas	R$ 2.050,56	01
Bioquímico	20 Horas	R$ 2.214,60	01
Bioquímico	40 Horas	R$ 4.429,20	02
Contador	40 Horas	R$ 5.424,75	01

Controlador Interno	40 Horas	R$ 7.086,71	01
Educador Físico	20 Horas	R$ 2.214,60	01
Enfermeiro	40 Horas	R$ 4.429,20	03
Engenheiro Agrônomo	40 Horas	R$ 4.429,20	01
Engenheiro Civil	40 Horas	R$ 5.424,75	01
Engenheiro Florestal	40 Horas	R$ 3.417,59	01
Engenheiro Ambiental	40 Horas	R$ 3.417,59	01
Farmacêutica	40 Horas	R$ 4.429,20	01
Fisioterapeuta	20 Horas	R$ 2.214,60	03
Fisioterapeuta	40 Horas	R$ 4.429,20	03
Fonoaudiólogo	20 Horas	R$ 2.214,60	01
Fonoaudiólogo	40 Horas	R$ 4.429,20	01
Médico Clínico Geral	40 Horas	R$ 18.824,10	05
Médico Ginecologista/Obstetra	40 Horas	R$ 4.429,20	01
Médico Neurologista	40 Horas	R$ 4.429,20	01
Médico Oftalmologista	40 Horas	R$ 4.429,20	01
Médico Otorrinolaringologista	40 Horas	R$ 4.429,20	01
Médico Veterinário	40 Horas	R$ 4.429,20	02
Nutricionista	20 Horas	R$ 2.214,60	01
Nutricionista	40 Horas	R$ 4.429,20	01
Odontólogo	20 Horas	R$ 2.665,72	01
Odontólogo	40 Horas	R$ 5.331,44	03
Orientador Social	40 Horas	R$ 3.287,99	01
Programador	40 Horas	R$ 2.050,56	01
Psicólogo	20 Horas	R$ 2.214,60	01
Psicólogo	40 Horas	R$ 4.429,20	02
Técnico em Gestão de Projetos	40 Horas	R$ 5.468,15	01
Terapeuta Ocupacional	40 Horas	R$ 2.050,56	01
Analista de Recursos Humanos	40 Horas	R$ 4.429,20	01
Analista de Compras e Licitações	40 Horas	R$ 4.429,20	01
Analista de Planejamento, orçamento e Gestão	40 Horas	R$ 4.429,20	01
Analista de Planejamento Urbano e Obras	40 Horas	R$ 4.429,20	01

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

ANEXO II
CARGOS AGENTE POLÍTICOS

Cargo	Nº de Cargos	Valor Salarial
Secretário Municipal de Governo	01	R$ 5.575,67
Secretário Municipal de Finanças	01	R$ 5.575,67
Secretário Municipal de Planejamento	01	R$ 5.575,67
Secretário Municipal de Administração	01	R$ 5.575,67
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	01	R$ 5.575,67
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento	01	R$ 5.575,67
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	01	R$ 5.575,67
Secretário Municipal de Industria e Comércio	01	R$ 5.575,67
Secretário Municipal de Assistência Social	01	R$ 5.575,67
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos	01	R$ 5.575,67
Secretário Municipal Adjunto de Governo	01	R$ 3.265,55
Secretário Municipal Adjunto de Finanças	01	R$ 3.265,55
Secretário Municipal Adjunto de Administração	01	R$ 3.265,55
Secretário Municipal Adjunto de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	01	R$ 3.265,55
Secretário Municipal Adjunto de Industria e Comércio	01	R$ 3.265,55
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social	01	R$ 3.265,55

ANEXO III
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL – MANDATO ELETIVOS

Cargo	Carga Horária	Vencimento Base	Vagas
Conselheiro Tutelar	40 Horas	R$ 1.694,92	05

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

ANEXO IV
CARGOS COMISSIONADOS
GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

Cargo	Nº de Cargos	Valor Salarial
Assessor de Gabinete	01	DAS-2
Ouvidor Municipal	01	DAS-4
Departamento de Imprensa	01	DAS-2
Assessor Operacional de Controle e Cadastros	01	DAS-1
Departamento de Planejamento e Gestão	01	DAS-4
Departamento de Tributos e Fiscalização	01	DAS-1
Departamento de Licitações e Contrato	01	DAS-1
Departamento de Compras	01	DAS-1
Departamento de Recursos Humanos	01	DAS-1
Departamento de Administração	01	DAS-1
Departamento de Educação e Cultura	01	DAS-1
Departamento de Educação Física	01	DAS-5
Departamento de Desporto e Lazer	01	DAS-2
Departamento de Serviços de Saúde	01	DAS-2
Departamento de Saneamento	01	DAS-5
Departamento de Vigilância Sanitária	01	DAS-5
Departamento de Água e Esgoto	01	DAS-5
Departamento de Agricultura	01	DAS-5
Departamento de Industria e Comércio	01	DAS-5
Departamento de Turismo	01	DAS-5
Departamento de Assistência Social	01	DAS-2
Departamento de Trabalho e Emprego	01	DAS-5
Departamento de Obras	01	DAS-2
Departamento de Infra-Estrutura Urbana	01	DAS-5
Departamento Municipal de Trânsito	01	DAS-5
Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos	01	DAS-2
Departamento de Oficina e Manutenção	01	DAS-4
Departamento de Transportes	01	DAS-5
Departamento de Arquitetura, Estudos e Projetos	01	DAS-1
Procurador Geral do Município	01	DAS-6

ANEXO V
CARGOS COMISSIONADOS
GRUPO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA – DAI

Cargo	Nº de Cargos	Valor Salarial
Chefe da Junta de Serviço Militar	01	DAI-1
Chefe da Unidade Municipal de Cadastro	01	DAI-1
Divisão de Imprensa e Comunicação Social	01	DAI-4
Divisão de Fiscalização	01	DAI-3
Divisão de Tributos	01	DAI-3
Divisão de Contabilidade e Controle	01	DAI-2
Divisão de Tesouraria	01	DAI-2
Divisão de Pessoal	01	DAI-2
Divisão de Valorização de Recursos Humanos	01	DAI-1
Divisão de Material e Patrimônio	01	DAI-2
Divisão de Expediente	01	DAI-3
Divisão de Almoxarifado	01	DAI-4
Divisão de Educação	01	DAI-1
Divisão de Cultura	01	DAI-1
Divisão de Documentação Escolar	01	DAI-4
Divisão de Educação Física	01	DAI-4
Divisão de Desporto e Lazer	01	DAI-4
Divisão de Administração Hospitalar	01	DAI-4
Divisão de Central de Regulação	01	DAI-4
Divisão de Saneamento	01	DAI-3
Divisão de Faturamento e Controle	01	DAI-2
Divisão de Vigilância Sanitária	01	DAI-2
Divisão de Endemias	01	DAI-4
Divisão de Água e Esgotos	01	DAI-5
Divisão de Agricultura	01	DAI-4
Divisão de Pesquisa e Fomento	01	DAI-4
Divisão de Meio Ambiente	01	DAI-4
Divisão de Programas e Projetos	01	DAI-2
Divisão de Conselhos e Cidadania	01	DAI-3
Divisão de Cursos Profissional e Educacionais	01	DAI-2
Divisão de Emprego e Renda	01	DAI-3
Divisão de Infra Estrutura Rodoviária	01	DAI-3
Divisão de Obras	01	DAI-3
Divisão de Trânsito	01	DAI-3
Divisão de Desenho	01	DAI-3
Divisão de Garagem e Controle Almoxarifado	01	DAI-2
Divisão de Transportes	01	DAI-2

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	VALOR DO VENCIMENTO
DAS-1	R$ 4.067,82
DAS-2	R$ 2.983,06
DAS-3	R$ 2.711,88
DAS-4	R$ 2.644,08
DAS-5	R$ 2.508,48
DAS-6	R$ 7.028,28

ANEXO VII
TABELA D VENCIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIARIA

SÍMBOLO	VALOR DO VENCIMENTO
DAI-1	R$2.508,48
DAI-2	R$ 2.305,09
DAI-3	R$ 2.169,50
DAI-4	R$ 2.033,91
DAI-5	R$ 1.627,12

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar à Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º958/2022, que em súmula: **"Autoriza fixação de índice de revisão geral anual das remunerações de todos os servidores públicos do Município de Nova Santa Helena/MT e dá outras providências**".

A presente alteração contida neste Projeto de Lei tem o objetivo de realizar a revisão geral anual da remuneração de todos os servidores municipais, que lhes é assegurada, bem como, sempre que possível, melhorar o poder aquisitivo dos mesmos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos as Vossas Excelências a expressão de grande estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulinho Bortolini
Prefeito Municipal

.